CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Estado do Tocantins
Gabinete do Ver. IVANILSON MARINHO

RECEBEMOS
EM: 07/05/2013
HORÁRIO: 11 hs 30 Min.
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 105/13, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

INDICANTE: Vereador IVANILSON MARINHO
INDICADO: Laurez Moreira – Prefeito Municipal de Gurupi
ASSUNTO: *Indica ao Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de realização de Convênio com a Fundação UnirG, visando oportunizar aos acadêmicos do Centro Universitário UnirG a realização de estágio.*

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 322/2013
DATA 15 ABR. 2013 HORAS 08:17
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 23/04/2013

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **INDICA** providências ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **visando** *a possibilidade de realização de Convênio com a Fundação UnirG, visando oportunizar aos acadêmicos do Centro Universitário UnirG a realização de estágio.*

JUSTIFICATIVA

Como todos tem conhecimento, o estágio constitui o primeiro passo no mercado de trabalho, e seu comportamento durante esse período é fundamental para delinear o tipo de profissional que estudante será no futuro. Responsabilidade nas ações desenvolvidas, comprometimento com o trabalho e com a empresa, assiduidade e confidencialidade são quesitos essenciais e sempre desejáveis em qualquer estagiário. Apresentando-se assim, sua carreira será, sem dúvidas, um sucesso.

De olho nesse futuro profissional, o estágio deve ainda visar: promover a capacitação profissional; integra o jovem no mercado de trabalho; propicia o desenvolvimento de habilidades, atitudes e competências individuais; desenvolve a responsabilidade e comprometimento do jovem acadêmico com a sua carreira; proporciona oportunidade de aprimoramento tecnológico.

Atualmente o conhecimento e as habilidades constituem-se em fonte de vantagem competitiva, sendo que o aprendizado, muitas vezes, só é conseguido no ambiente de trabalho.

Possibilita perceber as próprias deficiências e buscar o aprimoramento e incentiva o exercício do senso crítico e estimula a criatividade. Somado ainda, a possibilidade do Município ser um condutor social na vida dos acadêmicos, pois certamente os valores percebidos pelos estagiários complementarão e auxiliarão seus gastos pessoais e as despesas com a Universidade.

Neste compasso, **o Município de Gurupi poderá contribuir diretamente** no crescimento profissional dos acadêmicos do Centro Universitário UnirG, dentro de cada área afim da Administração Pública Municipal.

Certo da aprovação da presente Indicação, apresento meus protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR IVANILSON MARINHO, aos 15 dias do mês de Abril de 2013.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR